



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6256

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Athos Mameluke Mota

Data: 05/04/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 49/2005. Denomina a "Rua Engenheiro César Quadros", localizada no bairro Morada da Serra, conhecida como rua Serra do Cipó.

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 64 **Número de folhas:** 04

Espécie: Pl
categoria: Denomina
nº: 8.6
ordem: 64
nº fls: 03

49/2005



02.08.2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2005

AUTOR:

VEREADOR : ATHOS MAMELUQUE MOTA

ASSUNTO:

Denomina Rua : Engenheiro César Quadros, no Bairro :

Morada da Serra.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 05/04/2005
- 2 - Comissão Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - Anuado em Sessão em 02.08
- 5 - 2005
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ass. Vereador Athos
05/04/05

PROJETO DE LEI N° _____/2005

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como rua Serra do Cipó, localizada no Bairro Morada da Serra, passa a denominar-se oficialmente, **Rua Engenheiro César Quadros**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 05 de abril de 2005.

Vereador — Athos Mameluque Mota

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E MATERIAIS
EM 06 DE ABRIL DE 2005

PRESIDENTE

Projeto legal e
constitucional.
A. Sime
Jair M.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
SOUSOS PÓBLICOS
EM 06 DE ABRIL DE 2005

PRESIDENTE

Parecer favorável.
A. Sime
Jair M.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICO
EM 06 DE AGOSTO DE 2005

PRESIDENTE



Prefeitura de Montes Claros -
Procuradoria Geral

**MONTES
CLAROS**

Montes Claros (MG), 10 de maio de 2005

Ofício nº.: PROJU/042/2005

Assunto.: Informação (Presta)

Serviço: Informação (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício nº ATL/151/2005 datado de 11 de maio de 2005, encaminhado a esta Procuradoria Geral, informamos que **inexiste em nossos arquivos denominação oficial em nome de Engenheiro César Quadros e em nome de Dr. Pedro Santos.**

Informamos, ainda, que o Prédio onde funciona a sede administrativa da Prefeitura Municipal de Montes Claros não possui denominação oficial e a Rua Serra do Cipó possui denominação oficial através da Lei 2.744 de 12 de agosto de 1999.

Atenciosamente,

(Handwritten signature of the Procuradoria Geral)

Exmo Sr. Vereador

Athos Mameluke

Câmara Municipal de Montes Claros
NESTA.